DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B61FB4A23855F53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 008(B)/2021/PP.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e descartáveis, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, estimativa para o ano de 2021.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: FABRÍCIO FARIAS SOARES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.172.377/0001-56, com sede na Rua Bela Vista, nº 196, bairro Hugo Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fabrício Farias Soares,** portador do CPF nº 025.740.483-00, com sede na rua Bela Vista, nº 196, bairro Hugo Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Presencial nº 008/2021 – vinculado ao Processo Administrativo nº 030/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R$ 41.366,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), correspondente a soma dos seguintes lotes:

- LOTE II: MATERIAL DE LIMPEZA – com o valor total de R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais);
- LOTE III: MATERIAL DESCARTÁVEL – com o valor total de R$ 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.

Id:04719FF04FD35BF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua São João, nº 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI,
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO CONVÊNIO N.º 004/2021

Partícipes: Município de Bom Jesus-PI, CNPJ N.º 06.554.356/0001-53 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 – Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-26;
Área de Policiamento: 19ºBPM/CPCE
Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.
Signatários: Nestor Renato Pinheiro Elvas – Prefeito do Município de Bom Jesus-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Id:0B61FB4A23855E68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 019/2021/DISP.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas,** Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por **Felipe Martins De Barros,** Secretário Municipal da Infraestrutura e Saneamento, RG nº 2.720.823 SSP PI, CPF nº 025.810.963-73, com endereço à Rua Floresta Moderna, 142 Bairro: Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADO: Matheus Luna Portela de Oliveira, Inscrito no CPF. nº 065.319.283-52, com residência na Rua Antônia Miriam, 4855, Bairro Campestre, Cond. Morada do Sol Grand Park, Bloco Netuno, 104, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de profissional da área de engenharia, para execução dos serviços de elaboração de projeto básico de serviços continuados de sinalização viária, no sistema viário do Município de Bom Jesus–PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2021/PMBJ/Processo Administrativo nº 056/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias ou até a execução total do objeto.

FONTE DE RECURSOS: FMP, ICMS, Recursos Próprios.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

Signatários: Felipe Martins De Barros, pela CONTRATANTE, e **Matheus Luna Portela de Oliveira,** pela CONTRATADA.

Id:089B705968715E72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com o Sr. **Matheus Luna Portela de Oliveira,** CPF nº 065.319.283-52, com residência na Rua Antônia Miriam, 4855, Bairro Campestre, Cond. Morada do Sol Grand Park, Bloco Netuno, 104, Teresina-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pelo vencedor neste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 18 de março de 2021.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI